



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.077, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro de 2.018 e 1º de janeiro de 2.019 são feriados nacionais, quando se comemoram o **Natal e Confraternização Universal (Ano Novo)**, sendo, ambos, uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos nas Repartições Públicas Municipais em decorrência das festividades de final de ano, nos dias **24 de Dezembro de 2.018 (segunda-feira) e 31 de Dezembro de 2.018 (segunda-feira)**, vésperas de Natal e de Ano Novo, respectivamente.

II - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **02 de Janeiro de 2.019 (quarta-feira)**, iniciar-se-á somente às **12h00min.**

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento Municipal de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, que terão expediente normal nos dias acima citados.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de dezembro de 2018.

DIAB TAÇA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo